

## HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP

**Comunicado**

Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados que se encontram à sua disposição, a partir desta data, no Serviço de Compras do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto no Campus Universitário, Bairro Monte Alegre, as seguintes Notas de Empenho, que deverão ser retiradas no prazo de 5 dias úteis sob pena de se sujeitar a adjudicatária as sanções por descumprimento das obrigações:

Proc.	N.E.	Empresa
12113/2012	05252	Cirurgica Mafra Ltda.
12117/2012	05253	Diasorin Ltda.
12118/2012	05254	Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda.
12117/2012	05255	Diasorin Ltda.
12118/2012	05256	Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda.
12167/2012	05257	Eli Lilly do Brasil Ltda.
12168/2012	05258	Farmaece Ind Quim Farmacêutica Cearense Ltda.
12171/2012	05259	Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda.
12172/2012	05260	Interlab Farmacêutica Ltda.
12156/2012	05262	Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda.
12157/2012	05263	Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda.

### FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE RIBEIRÃO PRETO

**Despacho do Diretor Presidente, de 3-9-2012**

Ratifico a inexigibilidade de licitação, para contratação direta da empresa Matrix SL Comercio de Produtos Médico Hospitalar Ltda, para a realização de manutenção preventiva quadrimestral, e 8 visitas para manutenção corretiva de 1 sistema de Grupo Sanguíneo Qasar III, marca Zenyx, no valor total de R\$ 35.400,00, com base no Inciso I do Artigo 25 da Lei Federal - 8.666/93.

# Logística e Transportes

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Extratos de Termos de Encerramento**

-- Processo 000605/DA/2010 – Pregão Eletrônico 0013/2010/SQA/DA

Ordens de Fornecimento 16.911-0, 16.911-0/A e 16.911-0/B – TE 402

Contratante: DER

Contratada: BETUNEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Do Objeto: Fornecimento de material asfáltico.

Da Finalidade: Encerramento das Ordens de Fornecimento 16.911-0, 16.911-0/A e 16.911-0/B, decorrente da Ata de Registro de Preços nº ARPP-001/0013/2010, constante às fls. 46/53 do PROCESSO 000605/39/DA/2010 – 3º Vol, com vigência de 21-05-2010 a 20-05-2011.

Do Valor das Ordens de Fornecimento: O valor final das presentes Ordens de Fornecimento é de R\$ 2.198.471,65

Data da Assinatura: 31-08-2012

-- Processo 000605/DA/2010 – Pregão Eletrônico 0013/2010/SQA/DA

Ordens de Fornecimento 16.912-2, 16.912-2/A, 16.912-2/B, 16.912-2/C, 16.912-2/D e 16.912-2/E – TE 403

Contratante: DER

Contratada: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A

Do Objeto: Fornecimento de material asfáltico.

Da Finalidade: Encerramento das Ordens de Fornecimen-to 16.912-2, 16.912-2/A, 16.912-2/B, 16.912-2/C, 16.912-2/D e 16.912-2/E, decorrente da Ata de Registro de Preços nº ARPP-001/0013/2010, constante às fls. 46/53 do PROCESSO 000605/39/DA/2010 – 3º Vol, com vigência de 21-05-2010 a 20-05-2011.

Do Valor das Ordens de Fornecimento: O valor final das presentes Ordens de Fornecimento é de R\$ 8.842.557,63

Data da Assinatura: 31-08-2012

-- Processo 000605/DA/2010 – Pregão Eletrônico 0013/2010/SQA/DA

Ordem de Fornecimento 16.913-4 – TE 404

Contratante: DER

Contratada: GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S/A

Do Objeto: Fornecimento de material asfáltico.

Da Finalidade: Encerramento da Ordem de Fornecimen-to 16.913-4, decorrente da Ata de Registro de Preços nº ARPP-001/0013/2010, constante às fls. 46/53 do PROCESSO 000605/39/DA/2010 – 3º Vol, com vigência de 21-05-2010 a 20-05-2011.

Do Valor da Ordem de Fornecimento: O valor final da presente Ordem de Fornecimento é de R\$ 966.211,25

Data da Assinatura: 31-08-2012

### DIRETORIA DE ENGENHARIA

**Extratos de Termos**

PR 009934/18/DE/09 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 16.377-6 – CONTRATADA: FARES ASSOCIADOS E ENGENHARIA LTDA. – TERMO DE ENCERRAMENTO 390 – DATA: 29/8/12 – Objeto: Execução de serviços técnicos especializados para a elaboração do projeto executivo para a demolição e a reconstrução da ponte sobre o Ribeirão do Curtume, situada na SP-062 – Rodovia Vereador Abel Fabrício Dias, km151+000m, no trecho Pindamonhangaba - Roseira, divisa entre o Subdistrito de Moreira Cezar e o município de Pindamonhangaba. Edital 013/09-CV. – FINALIDADE: Encerramento do Contrato 16.377-6, firmado em 31/7/09. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Diretor de Administração em 29/8/12 à fl. 33. – VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 76.682,41 – GARANTIA: R\$ 3.834,12 – PRAZO: 3 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 24/8/09, sendo encerrado em 24/11/09. – QUITAÇÃO: As partes declaram nada ter a exigir ou a reclamar a qualquer título, relativamente ao contrato 16.377-6 ora encerrado, outorgando-se reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação em relação a quaisquer direitos e obrigações oriundas do aludido Contrato.

PR 002391/18DE/12 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 17.440-3 – CONTRATADA: CONSÓRCIO SITRAN/ENSIN – TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO 396 – DATA: 17/8/12 – Objeto: Execu-ção de serviços de engenharia de tráfego rodoviário e de apoio ao planejamento operacional, supervisão e operação, a serem desenvolvidos nas rodovias sob jurisdição da Divisão Regional de São José do Rio Preto/DR.9, nas UBA’s de Catanduva e São José do Rio Preto. Edital 003/11-CO. – AUTORIZAÇÃO E APROVA-ÇÃO do Superintendente em 25/7/12 à fl. 65. – FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93. – ADIÇÕES E MODIFICAÇÕES: PRAZO: 1º Prorrogação do prazo por mais 12 meses, a partir de 27/7/12 até 26/7/13, totalizando 24 meses. – ANDAMENTO: O andamento dos serviços será regulado pelo cronograma autuado à fl. 4 do processo. – VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 6.892.655,04 – DESPESA: Decorrente do período desta prorrogação para a execução dos serviços inicialmente contratados: R\$ 3.446.327,52 – GARANTIA: R\$ 172.316,37 – ESCLARECIMENTO: Este é o 2º Termo Aditivo e Modificativo do referido contrato.

PR 007847/18/DE/11 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 17.454-3 – CONTRATADA: CONSTER CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. – TERMO DE ENCERRAMENTO 380 – DATA: 24/8/12 – Objeto: Execução das obras de reconstrução da pista da Rodovia Geraldo de Barros – SP-304, da estaca 9575 a estaca 9681, perímetro urbano de Águas de São Pedro, inclusive implantação de guias, sarjetas e passeios, com extensão de 2,12km. Edital 006/11-CO. – FINALIDADE: Encerramento do Contrato 17.454-3, firmado em 24/8/11. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 24/8/12 à fl. 36. – VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 2.701.768,16 – ANULAÇÃO: R\$ 121,92 – GARANTIA: R\$ 249.114,26 – PRAZO: 4 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 25/8/11, sendo encerrado em 25/12/11. – QUITAÇÃO: As partes declaram nada ter a exigir ou a reclamar a qualquer título, relativamente ao contrato 17.454-3 ora encerrado, outorgando-se reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação em relação a quaisquer direitos e obrigações oriundas do aludido Contrato.

PR 003534/18DE/12 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 17.591-2 – CONTRATADA: COMPEC GALASSO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO 373 – DATA: 7/8/12 – Objeto: Execução das obras e serviços de recapa-mento da pista e melhoramentos na SP-268, trecho Alambar/Itapetininga, do km151,4 ao km168,5. Edital 027/11-CO. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 18/7/12 à fl. 18. – FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, §1º, incisos I e II da Lei Federal 8.666/93. – ADIÇÕES E MODIFICAÇÕES: PRAZO: 1º Prorrogação de prazo e respectivo cronograma, por mais 2 meses, perfazendo 12 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 5/12/11, projetando sua conclusão para 5/12/12. – ANDAMENTO: O andamento das obras e serviços será regulado pelo cronograma autuado à fl. 2 do processo. – ESCLARECIMENTO: Este é o 2º Termo Aditivo e Modificativo do referido contrato.

PR 003405/18DE/12 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 17.595-0 – CONTRATADA: EQUIPAV S/A PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E COMÉRCIO. – TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO 397 – DATA: 20/8/12 – Objeto: Execução das obras e serviços de restauração do pavimento da SP-079, do km70+700m ao km77+100m, no Município de Sorocaba. Edital 010/11-CO. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 18/7/12 à fl. 25. – FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, §1º, inciso II e Artigo 65, inciso I, alínea “a”, ambos da Lei Federal 8.666/93. – ADI-ÇÕES E MODIFICAÇÕES: PRAZO: 2º Prorrogação de prazo e respectivo cronograma, por mais 2 meses, perfazendo 10 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 1/12/11, projetando sua conclusão para 1/10/12. – ANDAMENTO: O andamento das obras e serviços será regulado pelo cronograma autuado à fl. 2 do processo. – ESCLARECIMENTO: Este é o 2º Termo Aditivo e Modificativo do referido contrato.

PR 003576/18DE/12 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 17.826-3 – CONTRATADA: VAL ROCHA ENGENHARIA LTDA. – TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO 380 – DATA: 13/8/12 – Objeto: Execução de obras e serviços de recapeamento da pista, pavimentação dos acostamentos e implantação de faixas adicionais na SP-345, trecho entre a divisa de Minas Gerais e Itirapuã, do km0,00 ao km10,50. Edital 020/11-CO. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 25/7/12 à fl. 19. – FUNDA-MENTO LEGAL: Artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93. – ADIÇÕES E MODIFICAÇÕES: PRAZO: 1º Prorrogação de prazo e respectivo cronograma, por mais 3 meses, perfazendo 9 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 12/3/12, projetando sua conclusão para 12/12/12. – ANDAMENTO: O andamento das obras e serviços será regulado pelo cronograma autuado à fl. 3 do processo. – ESCLARECIMENTO: Este é o 1º Termo Aditivo e Modificativo do referido contrato.

PR 003289/18DE/12 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 17.829-9 – CONTRATADA: BETONETEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO 391 – DATA: 14/8/12 – Objeto: Execução das obras e serviços de contenção de erosões nos km212+300m e km219+950m da Rodovia SP-304, incluída a elaboração do detalhamento complementar do projeto. Edital 043/11-TP. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 27/7/12 à fl. 30. – FUNDA-MENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, letra “b” e §1º da Lei Federal 8.666/93. – ADIÇÕES E MODIFICAÇÕES: VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 851.069,51 – DESPESA: Para enfrentar a execução do acréscimo das obras e serviços, correspondente a 17,38% do valor inicial: R\$ 126.013,84 – GARANTIA: R\$ 42.553,47 – ANDA-MENTO: O andamento das obras e serviços será regulado pelo cronograma autuado à fl. 3 do processo. – ESCLARECIMENTO: Este é o 2º Termo Aditivo e Modificativo do referido contrato.

### DIRETORIA DE OPERAÇÕES

**Extrato de Termo de Autorização**

Termo 170/2012– Exp. 008545-17/DR.09/2012 – Assinatura: 03-09-2012 – Valor: R\$.294,00 – Partes: DER e a Telefônica Brasil S/A – Objeto: Autorização para ocupação com implantação de linhas físicas aéreas de telecomunicações, com cabos de fibras ópticas na SP-320, Km 477+650m (travessia), com extensão total de 80,00 metros.

Termo 171/2012– Exp. 002388-17/DR.09/2012 – Assinatura: 03-09-2012 – Valor: R\$.182,55 – Partes: DER e a Telecomuni-cações de São Paulo S/A - TELESP – Objeto: Autorização para ocupação com implantação de linhas físicas aéreas de telecomunicações, com cabos metálicos na SP-563, km 321+904,80m (travessia), com extensão total de 50,00 metros.

Termo 172/2012– Exp. 006389-17/DR.01/2012 – Assinatura: 03-09-2012 – Valor: R\$.46.390,26 – Partes: DER e a Telefônica Brasil S/A – Objeto: Autorização para ocupação com implanta-ção de linhas físicas aéreas de telecomunicações, com cabos de fibras ópticas no Pl-352, Km 133+432,60m ao km 142+900m (LD), com extensão total de 9.467,40 metros.

Termo 173/2012– Exp. 001670-17/DR.13/2012 – Assinatura: 03-09-2012 – Valor: R\$.420,33 – Partes: DER e a Telefônica Brasil S/A – Objeto: Autorização para ocupação com implantação de linhas físicas aéreas de telecomunicações, com cabos metálicos na SP-207, km 011+788m ao km 011+879,50m (LE), com exten-são total de 91,50 metros.

Termo 174/2012– Exp. 008249-17/DR.06/2012 – Assinatura: 03-09-2012 – Valor: R\$.8.070,26 – Partes: DER e a Telecomu-nicações de São Paulo S/A - TELESP – Objeto: Autorização para ocupação com implantação de linhas físicas aéreas e subterrâneas de telecomunicações, com cabos de fibras ópti-cas na SP-055, km 104+425m ao km 105+422,50m (LD-aéreo), km 105+422,50m ao km 105+475,50m (L-D-subt.), km 105+475,50m ao km 105+849m (LD-aéreo), km 106+615m ao 106+691,30m (LE- aéreo), km 104+425m (Travessia-Subt.), km 106+691,30 (Travessia-aérea), com extensão total de 1.560,30 metros.

### DIVISÃO REGIONAL DE CAMPINAS

**Extrato de Contrato**

Contrato 18.200-0, Livro 41, fls. 2.879/2.882. Data: 29-08-2012. Convite 001217/DR.1/12. Contratante: DER. Contratada: L.T.D. ENGENHARIA LTDA. Objeto: Execução das obras e serviços de contenção de processo erosivo em talude no Km 90 LD da SP-091 – Rodovia Von Zuben. Valor do Contrato: R\$146.989,69. Prazo: 03 (três) meses, a contar da data da emissão da 1ª nota de serviço, que será fornecida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura do contrato. Data da assi-natura: 29-08-2012.

**Extrato de Contrato**

Contrato 18.210-2, Livro 41, fls. 2.938/2.943. Data: 03-09-2012. Pregão Eletrônico 001261/DR.1/12. Contratante: DER. Contratada: CONSTRUTORA SCALA GUAÇU LTDA. Objeto: Aquisição de concreto asfáltico usinado à quente (C.B.U.Q.) para atendimento do Convênio 5600. Valor do Contrato: R\$321.300,00. Prazo: a contar da data Contada da data de assi-natura do contrato até 30/12/11. Data de Assinatura: 03/09/12.

### DIVISÃO REGIONAL DE RIO CLARO

**Despacho do Diretor, de 03-09-2012**

Inexigibilidade 000114/39/DR.13/2007 – Às fls. 102, rati-ficando nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666/93, atualizada à situação de inexigibilidade autorizada pela Diretora do SA.13, objetivando contratação de serviços de telefonia, diretamente com a EMBRATEL no valor estimado de R\$ 50,00, para o pre-sente exercício.

### DIVISÃO REGIONAL DE SÃO PAULO

**Comunicado**

Encontra-se aberto na Décima Divisão Regional da Grande São Paulo-DR.10, do Departamento de Estradas de Rodagem, o Edital de Convocação 088/DR.10/2012, do Processo 001562/39/DR.10/2012, que tem como objeto o credenciamento e contrata-ção de restaurantes situados na cidade de São Paulo, interessa-dos em fornecer refeições aos servidores, nas dependências da contratada, mediante contratação direta, conforme condições estabelecidas no Edital 088/DR.10/2012. A contratação direta, por inexigibilidade de licitação, será realizada com fundamento no artigo 25, “caput”, da Lei Federal 8.666/93. Poderão partic-ipar do certame todos os interessados em contratar com a Administração Estadual que estiverem registrados no Cadastro de Fornecedores do estado de São Paulo – CAUFESP, em ativida-de econômica compatível com o seu objeto. Os interessados em obter seu credenciamento e ser contratados para prestação do serviço de fornecimento de refeições, deverão a partir da publica-ção da presente Convocação, entregar na Rua Joaquim Távora, 651 – Vila Mariana, na Décima Divisão Regional da Grande São Paulo-DR.10, do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, os documentos constantes do item IV, DA HABILITAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO do Edital. O Edital na integra estará dis-ponível na Décima Divisão Regional-DR.10, do Departamento de Estradas de Rodagem-DER, nos dias úteis, na Rua Joaquim Távora, 651, - Vila Mariana – São Paulo/SP.

**Comunicado**

Divulgação do pagamento que será realizado, de acordo com o disposto no artigo 5º da Lei 8.666/93, no inciso XIII do artigo 10 do regulamento do Sistema BEC/SP, c.c. o parágrafo único do artigo 1º do Decreto 45.695/01.

UG LIQUIDANTE - VENCIMENTO - Nº DA PD - VALOR
162112 - 05-09-2012 - 2012PD00045 - R\$ 2.218,60
162112 - 09/092012 - 2012PD00044 - R\$ 504,00
162112 - 12-09-2012 - 2012PD00035 - R\$ 860,00
TOTAL R\$ 3.582,60

### DIVISÃO REGIONAL DE SÃO VICENTE

**Retificação do D.O. de 28-8-2012**

Referente à concessão de Licença Premio ao servidor ANTONIO DO NASCIMENTO, RG.: 13.887.471:

- ONDE SE LÊ: "...15 dias para GOZO IMEDIATO, excepcionalmente a contar de 17/08/2012 ..."

- LEIA-SE: "...30 dias para GOZO IMEDIATO, excepcionalmente a contar de 17/08/2012 ..."

## DEPARTAMENTO AEROVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Extrato de Aditivo**

PROCESSO - 082/2008-DAESP

CONTRATO - 040/2008-DAESP

TERMO - 8º - prorrogação de prazo contratual 15 meses

CONTRATANTE - DAESP

CONTRATADA - João Paim-ME

OBJETO - Prestação de Serviços Especializados para Opera-ção da Estação Prestadora de Serviços de Telecomunicações e Tráfego Aéreo – EPTA do Aeroporto Comandante Rolim Adolfo Amaro- Jundiáí SP.

VALOR DO TERMO - R\$3.227.787,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO - R\$11.606.478,21

VALOR MENSAL CONTRATUAL - R\$215.185,80

VALOR DA CAUÇÃO - R\$32.277,87

ASSINATURA - 03-09-2012

**Extrato de Contrato**

PROCESSO - 071/2012-DAESP

MODALIDADE - Inexigibilidade

CONTRATO - 024/2012-DAESP

CONTRATANTE - DAESP

CONTRATADA - CPOS – Companhia Paulista de Obras e Serviços.

OBJETO - Prestação de serviços técnicos especializados vol-tados à consultoria, assessoria técnica, suporte técnico e logístico. VALOR DO CONTRATO - R\$ 1.072,098,54
RECURSOS - UO. 16.056 - elemento 44905110 - PT 26.781.1607.11100000 do exercício vigente.
PRAZO - 360(trezentos e sessenta) dias
ASSINATURA - 03-09-2012

# Cultura

## GABINETE DO SECRETÁRIO

### Resolução SC-60, de 27-08-2012

*Institui o Grupo de Trabalho do Sistema Estadual de Museus – Sisem-SP*

O Secretário da Cultura,

Considerando que o Plano Plurianual – PPA para o quadri-ênio 2012-2015 tem como um de seus objetivos estratégicos setoriais a democratização e a interiorização da cultura;

Considerando que a definição das quinze unidades terri-toriais polarizadas servem às finalidades de regionalização da ação governamental e de seu planejamento, conforme estabe-lecido no Decreto 26.581, de 05-01-1987, e alterações posteriores; Considerando que o Sistema Estadual de Museus – SISEM-SP tem por objetivo promover a articulação e a cooperação entre os museus, respeitando a autonomia jurídico-administrativa e cultural de cada instituição visando à valorização, à qualifica-ção e ao fortalecimento institucional dos museus do Estado, de acordo com o Decreto 57.035, de 02-06-2011; e

Considerando que o Grupo Técnico de Coordenação do Sis-tema Estadual de Museus, instância organizacional do SISEM-SP, tem a atribuição de promover a realização de parcerias para a consecução dos objetivos do Sistema, Resolve:

Artigo 1º - Fica constituído, na Secretaria de Estado da Cultura, o Grupo de Trabalho do Sistema Estadual de Museus - SISEM-SP -, com vistas a contribuir com o Grupo Técnico de Coordenação do Sistema Estadual de Museus – GTCSISEM - na proposição, promoção e apoio às oficinas, conferências, cursos, palestras, congressos, itinerância de exposições e outros projetos educativos e culturais, com a finalidade de estimular a partici-pação e o interesse dos diversos segmentos da sociedade nos museus localizados no Estado de São Paulo.

Artigo 2º - O Grupo de Trabalho do SISEM-SP será constituí-dou por 2 (dois) representantes – titular e adjunto – de cada uma das Regiões Administrativas do Estado -Araçatuba, Barretos, Bauru, Campinas, Central, Franca, Marília, Presidente Prudente, Registro, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto, São José dos Campos, Sorocaba-, das Regiões Metropolitanas da Baixada Santista e da Grande São Paulo.

§1º - A participação do representante regional no grupo de trabalho será confirmada em plenária do Encontro Paulista de Museus, segundo os seguintes critérios:

I – O candidato a representante regional deverá oficializar sua candidatura junto à Secretaria de Estado da Cultura no momento de sua inscrição no Encontro Paulista de Museus.

quarta-feira, 5 de setembro de 2012

II – A inscrição será validada mediante apresentação de carta de intenção e currículo do candidato.

III – Os participantes regularmente inscritos no Encontro Paulista de Museus elegerão os 2 (dois) representantes – titular e adjunto - de sua respectiva região administrativa.

§2º – A coordenação do grupo de trabalho será realizada pelo Diretor do Grupo Técnico de Coordenação do Sistema Estadual de Museus – GTCSISEM da Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico da Secretaria de Estado da Cultura.

Artigo 3º – Ao representante regional do Grupo de Trabalho de Acompanhamento das Ações do SISEM-SP incumbe:

I – atuar na interlocução das unidades museológicas de sua região administrativa com o Grupo Técnico de Coordenação do Sistema Estadual de Museus, realizando a triagem e o encami-nhamento das demandas recebidas;

II – auxiliar na articulação das unidades museológicas de sua região administrativa, integrando e estimulando a troca de informações entre os profissionais da área e os dirigentes culturais;

III – colaborar na implementação e atualização do Cadastro Estadual de Museus de São Paulo;

IV - convocar e registrar as reuniões da região adminis-trativa; e

V - registrar e divulgar as ações efetuadas pela represen-tação regional.

Parágrafo único - As funções de representante regional não serão remuneradas, mas consideradas como serviço público relevante.

Artigo 4º - Ficam designados para compor o primeiro Grupo de Trabalho, eleitos no 4º Encontro Paulista de Museus, com mandato até 2014, os seguintes representantes regionais:

RA Araçatuba

- Titular: Carlos Paupitz – RG 13.906.983-5;

- Adjunto: Luiz Antonio da Silva – RG 11.806.931;

RA Barretos

- Titular: Milca Barbosa Lustre – RG 30.601.039-2;

- Adjunto: Marcelo Farina – RG 29.307.510-4;